



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9683/2024

1. **Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Antivírus Corporativo para a rede corporativa da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
2. **Agente responsável pela cotação:** Edivania Demoner – Matrícula 0086
3. **Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratos Similares e Consulta direta ao fornecedor.
4. **Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no mapa comparativo de preços.
5. **Método aplicado:** Menor Preço.
6. **Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no art. 59, §4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
7. **Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** Mapa Comparativo de Preços, propostas de fornecedores, contratos similares com órgãos públicos.
8. **Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico 17 (dezessete) potenciais fornecedores da região com o fim de averiguar o valor de mercado local, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 3 (três) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado e 1 (uma) informou que não trabalha com o fornecimento de licenças de antivírus, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

☒ (x) sim () não

Justificativa: Foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

☒ (x) sim () não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ () sim (x) não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Vila Valério-ES, em 12 de junho de 2024


Edivania Demoner
Chefe do Departamento de Compras